



RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano Económico de 2025

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DO NORTE

HORTA, 2026

Índice

1. Introdução	2
2. Sistema Contabilístico	3
3. Relatório de Gestão	3
4. Caracterização da Entidade	4
4.1 Identificação	4
4.2 Dados Geográficos	4
4.3 Estrutura Organizacional.....	4
4.4 Identificação dos Responsáveis	5
Órgão Executivo	5
Órgão Deliberativo.....	5
5. Mapa de Pessoal	5
6. Política Orçamental.....	6
7. Análise Financeira	6
7.1 Situação Orçamental – Receita	6
7.2 Situação Orçamental – Despesa	7
7.3 Saldos de Gerência e Situação de Tesouraria	7
8. Princípios e Políticas Contabilísticas	7
9. Investimentos	8
Plano Plurianual de Investimentos	8
10. Resultado do Exercício	9
11. Ativos e Passivos	9
12. Divergências e Justificativos	9
13. Conclusão.....	9
14. Nota Final.....	9

Relatório de Gestão

Ano Económico de 2025

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão tem como finalidade apresentar, de forma clara, rigorosa e transparente, a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Praia do Norte ao longo do exercício económico de 2025, bem como a respetiva execução orçamental e financeira. Este documento constitui um instrumento essencial de prestação de contas, permitindo aferir a forma como os recursos públicos foram geridos e aplicados na prossecução dos interesses da população da freguesia.

A atuação do órgão executivo durante o ano de 2025 decorreu num contexto marcado por limitações financeiras estruturais e por uma forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, realidade comum às autarquias locais de menor dimensão. Perante este enquadramento, a gestão assentou em princípios de rigor, responsabilidade e controlo da despesa corrente, procurando garantir a sustentabilidade financeira da freguesia e a continuidade da sua capacidade de intervenção.

Não obstante estas condicionantes, foi possível assegurar a concretização de investimentos considerados prioritários para a melhoria das infraestruturas e da qualidade de vida da população, evidenciando uma utilização criteriosa dos recursos disponíveis e uma orientação para a eficácia na prossecução dos objetivos definidos no Plano de Atividades.

Desde 1 de janeiro de 2020, as autarquias locais encontram-se sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual introduziu um novo paradigma na gestão financeira pública, reforçando os princípios da transparência, do controlo e da fiabilidade da informação financeira.

No âmbito deste sistema, encontra-se previsto um regime simplificado, aplicável às autarquias locais classificadas como microentidades, nos termos da NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, centrado essencialmente na contabilidade e no relato orçamental. É neste enquadramento que o presente Relatório de Gestão é elaborado, refletindo de forma fiel a situação económica e financeira da freguesia e demonstrando o compromisso do órgão executivo com uma gestão prudente, sustentável e orientada para o interesse público.

2. Sistema Contabilístico

A Junta de Freguesia de Praia do Norte enquadra-se no regime simplificado do SNC-AP, por apresentar, nas duas últimas prestações de contas, um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 euros, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Em concreto, o montante da despesa orçamental paga foi de 110.444,40 euros em 2023 e de 123.510,52 euros em 2024, pelo que a entidade apenas se encontra obrigada à utilização da Contabilidade e Relato Orçamental, bem como à divulgação do Inventário do Património.

Este enquadramento contabilístico assegura que a informação financeira apresentada nos capítulos seguintes reflete, de forma fiável e transparente, a execução orçamental do exercício.

3. Relatório de Gestão

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são apresentados os documentos de prestação de contas relativos ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O Relatório de Contas e os restantes documentos de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea e), e 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas foi elaborada de boa-fé e em conformidade com os princípios da clareza, exatidão e simplicidade, permitindo uma análise adequada da situação económica e financeira da freguesia, bem como da eficiência na utilização dos recursos públicos e da eficácia na prossecução dos objetivos definidos.

Os documentos foram preparados de acordo com a Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6 de março.

4. Caracterização da Entidade

4.1 Identificação

- Designação: Junta de Freguesia de Praia do Norte
- NIF: 512070709
- Endereço (Sede): Largo da Igreja, s/n
- Concelho: Horta
- Telefone: 292 945 005
- E-mail: jfpnorte@hotmail.com
- Regime Financeiro: Regime Simplificado – Microentidade SNC-AP

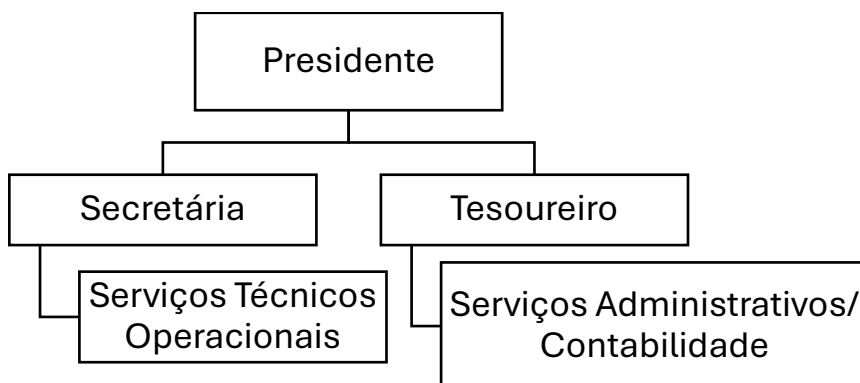
A Junta de Freguesia de Praia do Norte desenvolve a sua atividade no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

4.2 Dados Geográficos

A Freguesia de Praia do Norte encontra-se inserida no concelho de Horta, ocupando uma área aproximada de 14,00 km², com cerca de 257 habitantes, de acordo com os Censos de 2021 do INE. A população eleitoral é de 219 eleitores, conforme dados do MAI (*Mapa n.º 2/2026, publicado a 2 de março de 2026*).

4.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da freguesia assenta nos seus órgãos autárquicos legalmente constituídos, conforme previsto na legislação em vigor.



4.4 Identificação dos Responsáveis

Órgão Executivo

O órgão executivo da Junta de Freguesia, responsável pelo exercício de 2025, é composto por:

Cargo	Nome
Presidente	Luís Gabriel Madruga Magalhães
Secretário	Estêvão Faria Gomes
Tesoureira	Marisa da Graça Medeiros Andrade

Órgão Deliberativo

A Assembleia de Freguesia apresenta a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Davide Silveira
1.º Secretária	Ana Filipa Pereira
2.º Secretário	Carlos Vargas
Membros	António Peixoto
	Cátia Silveira
	Paulo Faria
	Susana Peixoto

5. Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal da freguesia encontra-se adequado às necessidades da entidade, respeitando os limites legais e orçamentais definidos.

1 assistente técnico, vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

1 assistente operacional, vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6. Política Orçamental

Os documentos previsionais — Orçamento, Plano Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos — constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão, permitindo definir as linhas estratégicas de desenvolvimento da freguesia a médio e longo prazo, bem como a política financeira de curto prazo.

7. Análise Financeira

A análise financeira do exercício de 2025 evidencia uma gestão orçamental equilibrada e prudente, num contexto marcado por limitações financeiras e por uma forte dependência de transferências de entidades externas. A execução orçamental reflete uma utilização criteriosa dos recursos disponíveis, assegurando o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental e a sustentabilidade financeira da freguesia.

7.1 Situação Orçamental – Receita

No ano de 2025, as receitas arrecadadas totalizaram 229.479,16 euros, face a um total previsto de 239.673,60 euros. Este valor inclui 151.920,56 euros de receitas orçamentais e 77.558,60 euros provenientes do saldo da gerência anterior.

A estrutura da receita evidencia uma predominância das receitas correntes face às receitas de capital, refletindo um modelo de financiamento assente maioritariamente em fontes regulares e previsíveis, nomeadamente transferências correntes e receitas próprias. Esta composição contribui para uma maior estabilidade orçamental e reforça a capacidade da freguesia para assegurar o financiamento da sua atividade corrente de forma sustentada.

A menor expressão relativa das receitas de capital resulta, essencialmente, do carácter pontual deste tipo de financiamento, habitualmente associado a investimentos específicos e a transferências dependentes de fatores externos,

como candidaturas, protocolos ou fases de execução de projetos. Tal circunstância não compromete o equilíbrio financeiro da freguesia, antes evidenciando uma gestão prudente e orientada para a consolidação da atividade regular.

A diferença verificada entre a receita prevista e a receita efetivamente arrecadada decorre, sobretudo, de ajustamentos nos montantes transferidos e do faseamento temporal de algumas receitas, situação comum nas autarquias locais de menor dimensão. Ainda assim, a estrutura da receita revela-se adequada e equilibrada,

permitindo o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental e garantindo a sustentabilidade financeira da freguesia.

7.2 Situação Orçamental – Despesa

As despesas totais ascenderam a 157.140,33 euros, face a um total previsto de 239.673,60 euros, traduzindo-se numa execução inferior em 82.533,27 euros relativamente ao orçamento previsto.

Do total das despesas realizadas:

- 72,06% correspondem a despesas correntes 113.241,03 euros;
- 27,94% correspondem a despesas de capital 43.899,30 euros).

As despesas correntes excederam as receitas correntes, desrespeitando o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, conforme previsto no artigo 40.º da RFALEI.

7.3 Saldos de Gerência e Situação de Tesouraria

O exercício de 2025 apresenta um saldo orçamental negativo de 5.219,77 euros, situação que se explica pela execução de projetos, cujo financiamento foi obtido no exercício anterior. O saldo transitado para a gerência seguinte ascende a 72.338,83 euros, resultante da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 77.558,60 euros, acrescido do resultado positivo do exercício.

À data de 31 de dezembro de 2025, a situação de tesouraria refletia:

- A não existência de divergências na conta à ordem;
- Um saldo em numerário de 0,00 euros em caixa.

A evolução positiva dos saldos de gerência constitui um indicador relevante da capacidade da freguesia para fazer face aos seus compromissos financeiros e para assegurar margem de atuação em exercícios futuros, reforçando a estabilidade e a credibilidade da gestão financeira adotada.

8. Princípios e Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26, expressas em euros e preparadas com base no regime do acréscimo.

A informação apresentada reflete de forma apropriada a posição financeira e orçamental da freguesia, assegurando consistência, comparabilidade e fiabilidade da informação divulgada.

9. Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Os investimentos realizados no exercício de 2025 enquadram-se no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da Junta de Freguesia de Praia do Norte, instrumento fundamental de planeamento que permite estruturar e priorizar a aplicação dos recursos financeiros em projetos com impacto duradouro no território e na qualidade de vida da população.

No ano em análise, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos atingiu 98,02%, correspondendo a um investimento global de 43.899,30 euros, evidenciando uma taxa de execução elevada e coerente com as opções estratégicas definidas pelo órgão executivo.

A relevância da despesa de capital no total da despesa executada reflete uma opção deliberada por privilegiar o investimento, nomeadamente na melhoria de infraestruturas, equipamentos e serviços de proximidade, em detrimento do aumento da despesa corrente. Esta orientação estratégica contribui para a valorização do património da freguesia e para a criação de melhores condições de resposta às necessidades da população.

Os investimentos realizados foram executados de forma responsável e em consonância com a capacidade financeira da freguesia, não colocando em causa o equilíbrio orçamental nem a sustentabilidade das contas públicas. A articulação entre uma política de contenção da despesa corrente e uma aposta consistente no investimento permitiu assegurar resultados positivos, reforçando a solidez financeira da freguesia e a eficácia da ação autárquica.

Deste modo, a execução do Plano Plurianual de Investimentos em 2025 traduz-se num contributo significativo para o desenvolvimento local, refletindo uma gestão orientada para o interesse público, para a modernização das infraestruturas e para a melhoria contínua das condições de vida da população da freguesia.

10. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 apresenta um saldo negativo de 5.219,77 euros, evidenciando uma gestão financeira equilibrada e prudente.

11. Ativos e Passivos

- Passivo financeiro: A 31 de dezembro existiam 560,64 euros de dívidas a terceiros.
 - Ativo financeiro: A 31 de dezembro existiam 9.360,00 euros de receitas por cobrar.
 - A Freguesia não possuía empréstimos à data de 31 de dezembro de 2025.
-

12. Divergências e Justificativos

As peças de relato EC e DPPI não foram submetidas à DGAL através do SISAL por se encontrarem bloqueadas, conforme informação disponibilizada no portal da entidade, mantendo-se essa situação à data de encerramento da gerência.

Durante o exercício de 2025 não se registaram ocorrências imprevistas que justificassem a apresentação de esclarecimentos adicionais.

13. Conclusão

Apesar das limitações financeiras e da forte dependência de transferências do Estado e de outras entidades públicas, a Junta de Freguesia de Praia do Norte conseguiu cumprir, com rigor e responsabilidade, os objetivos definidos no Plano de Atividades para 2025.

O controlo da despesa corrente, aliado a uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, permitiu assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia e a concretização de investimentos relevantes para a população.

14. Nota Final

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se adequadas à realidade de uma autarquia local sem fins lucrativos, assegurando que os procedimentos e controlos internos garantem a correta execução das receitas, despesas e pagamentos.



Freguesia de Praia do Norte

A Junta de Freguesia de Praia do Norte reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas ao longo de 2025.

Praia do Norte, 14 de abril de 2026

O Presidente da Junta

Luís Gabriel Madruga Magalhães